ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1115/2011

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 22/05/2011 **Sanção:** 22/05/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI MUNICIPAL Nº. 1115/2011 Em, 27 de Maio de 2011.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo abre crédito especial por remanejamento de dotação, conforme detalhamento abaixo especificado:

SUPLEMENTA

06 – Secretário Municipal de Saúde .....R$ 8.260,56
06.001.10.451.0011– 1012 – Ampliação Unidade Saúde Irmã Ilza Elias – conv.72588409- Minis. Saúde - CX
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 8.260,56

Total Geral.....R$ 8.260,56

ANULA

05 – Secretaria Municipal de Educação.....R$ 3.273,42
05.001.12.361.0005-2090 – Manutenção da Semec – MDE 5% e 25%
33.90.30.00 – Material de consumo.....R$ 3.273,42

06 – Secretaria Municipal de Saúde .....R$ 4.087,14
06.001.10.302.0011-2020 – Manut. Do atend. Hosp. Amb. E da secret. 15%
33.90.39. 00 – Outros serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....R$ 4.987,14

Total Geral.....R$ 8.260,56

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 27 de Maio de 2011.

APROVADO
EM 27/05/2011
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé - RO

27 05 11

SANCIONADO
Em 27/05/11
ANGELO FENALI
Prefeito Municipal